



Tabela de Serviços

Búzios, Cabo Frio, Iguaba, São Pedro e Arraial do Cabo

Vigência: 12/2025

Reajuste: 2,7524%
UFIR-RJ: R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA

2026

Reajuste: 2,7524%

DIÂMETRO (Polegada)	LOCALIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR									
	Rubrica	PASSEIO	NA PISTA DE ROLAMENTO							
			Rubrica	TERRA	Rubrica	ASFALTO	Rubrica	PARALEL.	Rubrica	CONCRETO
1/2	305	1.165,52	301	1.056,52	302	1.165,52	303	1.165,52	304	1.165,52
3/4	310	1.492,20	306	1.141,74	307	1.364,20	308	1.364,20	309	1.364,20
1	315	2.532,18	311	2.090,97	312	2.644,92	313	2.376,37	314	3.040,37
1 1/2	320	3.719,62	316	3.127,60	317	4.090,10	318	3.462,01	319	4.100,68
2	325	5.146,30	321	4.407,82	322	5.346,67	323	4.766,21	324	5.363,58
3	-	10.931,88	-	9.581,93	-	11.112,84	-	9.959,44	-	11.127,09
4	-	14.841,33	-	13.156,08	-	13.568,07	-	13.533,49	-	14.552,06
6	-	21.275,11	-	19.037,97	-	20.419,98	-	19.415,68	-	20.433,95
Hidrante	330	11.293,25	326	10.359,36	327	11.741,26	328	10.890,24	329	12.798,72
Popular						GRÁTIS				

Nota: Tratando-se de deslocamento de ramal de água, além do valor da ligação, deverá ser cobrado o levantamento do ramal antigo. Exceto nos deslocamentos por iniciativa da Empresa.

LIGAÇÃO DE ESGOTO

Reajuste: 2,7524%

DIÂMETRO (mm)	MATERIAL	ESCAVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR							
			PASSEIO OU VILA		NA PISTA DE ROLAMENTO					
			Rubrica	Valor	Rubrica	TERRA	Rubrica	ASFALTO	Rubrica	PARALEL.
POP	FoFo	Terra	-	Isento	-	Isento	-	Isento	-	Isento
POP	MBV	Terra	-	Isento	-	Isento	-	Isento	-	Isento
100	FoFo	Rocha	-	3.475,13	-	6.786,52	-	7.565,43	-	6.351,32
100	PVC	Terra	-	1.569,77	-	2.814,36	-	3.936,75	-	2.722,85
100	MBV	Rocha	-	2.450,24	-	5.016,22	-	5.529,22	-	4.750,82
100	MBV	Terra	351	636,13	350	1.043,95	352	1.900,56	353	1.122,23
150	FoFo	Rocha	-	4.218,28	-	8.651,77	-	9.293,25	-	8.079,16
150	PVC	Terra	355	2.404,25	354	4.679,81	356	5.664,69	357	4.450,63
150	MBV	Rocha	-	2.503,80	-	5.135,18	-	5.728,10	-	4.859,22
150	MBV	Terra	-	689,64	-	1.163,06	-	2.099,56	-	1.230,70
200	MBV	Rocha	-	2.718,09	-	5.481,41	-	6.041,14	-	5.172,43
200	MBV	Terra	-	926,55	-	1.509,45	-	2.412,69	-	1.543,74
250	MBV	Rocha	-	2.911,60	-	5.851,02	-	6.520,99	-	5.519,88
250	MBV	Terra	-	1.097,29	-	1.878,80	-	2.892,41	-	1.882,03
300	MBV	Rocha	-	3.400,53	-	6.623,75	-	7.132,13	-	6.494,94
300	MBV	Terra	-	1.586,25	-	2.651,83	-	3.791,93	-	2.577,87



Outros Serviços

Reajuste: 2,7524%

* Não cobramos os serviços em cinza

Item	Rubrica	Descrição	Valor
1	162	Conserto do cavalete	R\$ 136,60
2	48	Substituição de cavalete	R\$ 136,60
3		Substituição de registros no cavalete:	R\$ -
3.1	49	Diâmetro 1/2"	R\$ 136,60
3.2	49	Diâmetro 3/4"	R\$ 136,60
3.3	49	Diâmetro 1"	R\$ 136,60
3.4	49	Diâmetro 1 1/2"	R\$ 136,60
3.5	49	Diâmetro 2"	R\$ 136,60
4	199/200	Desligamento por falta de pagamento	R\$ 151,73
5	198	Desligamento a pedido (Levantamento de Ramal)	R\$ 606,95
6	21	Deslocamento de ramal de água (Vide Tabela de ligação de água)	R\$ 409,74
7	27	Deslocamento de ramal de esgoto (Vide Tabela de ligação de esgoto)	R\$ 1.365,73
8	6	Substituição do ramal de água (Vide Tabela de ligação de água)	R\$ 409,74
9	27	Substituição do ramal de esgoto (Vide Tabela de ligação de esgoto)	R\$ 1.365,73
10	36	Verificação de consumo (serviço de vistoria)	R\$ 136,60
11	20	Segunda via de contas	R\$ 2,00
12	-	Reaviso	R\$ 15,22
13	42	Certidão negativa	R\$ 45,53
14	781	Aprovação de projetos para loteamento e condomínios	R\$ 1.138,14
15	149	Transferências de titularidade da conta	R\$ 136,60
16	-	Débito em conta corrente	R\$ 15,22
17	-	Cancelamento de débito em conta corrente	R\$ 15,22
18	5/165	Religação por falta de pagamento	R\$ 151,73
19	-	Religação a pedido	R\$ 606,95
20	-	Hidrometração dos usuários não cadastrados (ver tabela de hidrômetros)	R\$ 606,95
21	-	Instalação de Abrigo de Hidrômetro	R\$ 102,56

TABELA DE HIDRÔMETROS
(Fornecimento e instalação)

Reajuste: 2,7524%

Diâmetro	Rubrica	Valor (R\$)
1/2"	-	606,95
3/4"	-	606,95
1"	-	1.115,78
1 1/2"	-	2.071,16
2" *	-	6.519,96
3" *	-	17.872,66
4" *	-	21.890,21

*** No preço de custo estão incluídos material, mão de obra e filtro**

Nota: De acordo com o Art.41 do Regulamento aprovado pelo Dec. Estadual 22.872, os hidrômetros e limitadores de consumo são de propriedade da PROLAGOS e o usuário responderá pelas despesas decorrentes da falta de proteção e guarda dos mesmos.

AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS

Diâmetro	Rubrica	Valor (R\$)
1/2"	-	219,83
3/4"	-	219,83
1"	-	778,87
1 1/2"	-	1.379,16
2"	-	2.191,38
3"	-	7.410,86
4"	-	8.793,38

Notas: Conforme Art.40 do Regulamento aprovado pelo Dec. Estadual 22.872, o usuário poderá solicitar à PROLAGOS a aferição do hidrômetro instalado no seu prédio, devendo pagar as respectivas despesas se ficar comprovado o funcionamento normal do aparelho;

Além da taxa de aferição, deverá ser cobrado o valor do hidrômetro conforme tabela.

TABELA DE MULTAS PARA APLICAÇÃO NOS CASOS DE IRREGULARIDADES

R\$ 4.7508 por UFIR

ITEM	RUBRICA	TIPO DE IRREGULARIDADE	R\$	UFIR	RUBRICA 20%	Valor 20%	RUBRICA 40%	Valor 40%
I		Intervenção de qualquer modo nas instalações do serviço público de água ou de esgoto sanitário;	R\$ 2.850,48	600	Intervenção de qualquer modo nas instalações do serviço público de água ou de esgoto sanitário;	R\$ 2.280,38	648	R\$ 1.710,29
	609				640			
II		Ligação de qualquer canalização às redes públicas de água ou esgoto sanitário;			Ligação de qualquer canalização às redes públicas de água ou esgoto sanitário;			
1	611	1/2"	R\$ 577,74	121,61	-	R\$ 462,19	-	R\$ 346,64
2	612	3/4"	R\$ 866,59	182,41	641	R\$ 693,27	649	R\$ 519,95
3	613	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	614	1 1/2"	R\$ 2.166,51	456,03	-	R\$ 1.733,21	-	R\$ 1.299,91
5	615	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
III		Violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo;			Violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo;			
1	628	1/2"	R\$ 288,85	60,8	-	R\$ 231,08	-	R\$ 173,31
2	629	3/4"	R\$ 577,74	121,61	643	R\$ 462,19	651	R\$ 346,64
3	630	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	631	1 1/2"	R\$ 2.166,51	456,03	-	R\$ 1.733,21	-	R\$ 1.299,91
5	632	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
IV		Derivação de uma instalação predial para suprimento de outro imóvel ou economia;			Derivação de uma instalação predial para suprimento de outro imóvel ou economia;			
1	605	1/2"	R\$ 144,42	30,4	-	R\$ 115,54	-	R\$ 86,65
2	790	3/4"	R\$ 216,64	45,6	645	R\$ 173,31	653	R\$ 129,98
3	791	1"	R\$ 288,90	60,81	-	R\$ 231,12	-	R\$ 173,34
4	792	1 1/2"	R\$ 361,11	76,01	-	R\$ 288,89	-	R\$ 216,67
5	793	2" ou mais	R\$ 433,32	91,21	-	R\$ 346,66	-	R\$ 259,99
V		Intercalação de dispositivo no alimentador predial para suprimento de outro imóvel ou economia;			Intercalação de dispositivo no alimentador predial para suprimento de outro imóvel ou economia;			
1	794	1/2"	R\$ 288,85	60,8	-	R\$ 231,08	-	R\$ 173,31
2	795	3/4"	R\$ 577,70	121,6	646	R\$ 462,16	654	R\$ 346,62
3	796	1"	R\$ 866,59	182,41	-	R\$ 693,27	-	R\$ 519,95
4	797	1 1/2"	R\$ 1.155,44	243,21	-	R\$ 924,35	-	R\$ 693,26
5	798	2" ou mais	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
VI		Intervenção no ramal predial e no coletor predial;						
1	600	1/2"	R\$ 577,74	121,61	-	R\$ 462,19	-	R\$ 346,64
2	601	3/4"	R\$ 866,59	182,41	639	R\$ 693,27	647	R\$ 519,95
3	602	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	603	1 1/2"	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
5	604	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
VII	Cavalete - Ramal	Violação do selo nos casos de interrupção do fornecimento de água;			Cavalete - Ramal			
1	622 - 635	1/2"	R\$ 288,85	60,8	-	R\$ 231,08	-	R\$ 173,31
2	623 - 637	3/4"	R\$ 577,74	121,61	642 - 644	R\$ 462,19	650 - 652	R\$ 346,64
3	624 - 634	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	633 - 638	1 1/2"	R\$ 2.166,51	456,03	-	R\$ 1.733,21	-	R\$ 1.299,91
5	625 - 636	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
VIII		Inicio de obra e de serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário em loteamento ou grupoamento de edificação, sem autorização da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA;						
	608		R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
IX		Inicio de obra e de serviços de instalação predial de água e de esgoto sanitário, sem autorização da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA;						
	799		R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
X		Emprego nas instalações de água e esgoto sanitário de materiais, peças e dispositivos que não sejam aprovados pela CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA						
	626		R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
XI		Desobediência às instruções da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA na execução de obras e serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário;						
	619		R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21

NOTAS ESPECIAIS

Item 4 Dentre os tipos de violações no hidrômetro estão incluídos: perfuração da relojoaria, introdução de arame (fios), violação do selo INMETRO (lacre), inversão do hidrômetro retirada do hidrômetro do cavalete e suas variações;

Itens 1 a 5 Além do valor da multa o responsável ainda terá que arcar com os custos do consumo retroativo;

Itens 1 a 7 Para efeito de aplicação da multa o diâmetro considerado será o do cavalete/hidrômetro por estar continuamente sendo avaliado e ser dimensionado de acordo com o consumo de cada cliente;

OBS: Além do valor da multa o responsável ainda terá que arcar com os custos para reparação completa do dano ao patrimônio público que será calculado com base em tabelas de custo e orçamentos oficiais;

CONSUMO RETROATIVO - DEFINIÇÃO DE CONCEITO E FÓRMULA DE CÁLCULO

O consumo retroativo é uma penalização complementar prevista no art. 103 do Decreto nº 22.872 e estendida à todos os casos onde for comprovada e registrada uma ocorrência de irregularidade no sistema de água ou esgoto.

A cobrança do Consumo Retroativo é aplicada todas as vezes que a irregularidade tiver afetado a medição do consumo de um consumidor que fez uso dos serviços por um determinado período. Quando não for possível determinar o período de duração da irregularidade, o Consumo Retroativo será calculado considerando 12 (doze) meses de consumo.

Para o cálculo do Consumo Retroativo serão feitas 2 (duas) leituras consecutivas, depois de retirada e corrigida a irregularidade. O volume consumido regular será determinado então pela diferença entre estas duas leituras e, com base nele, será determinado o volume que não foi cobrado do consumidor e finalmente será realizado a cobrança do Consumo Retroativo que levará em consideração a categoria comercial e o número de economias da edificação.

Decreto nº 22.872 - Art. 103 - Na inscrição de economia abastecidas ou esgotadas à revelia das